

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ve8vrqq4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/02/2021 Indicação nº 1213/2021 Protocolo nº 1777/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Indicação ao Governador do Estado de Mato Grosso Excelentíssimo Senhor Mauro Mendes, ao Excelentíssimo Senhor Superintendente do Estado de Mato Grosso da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA Francisco Holanildo Silva Lima e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT Juliano Jorge Boraczynski, a necessidade da perfuração de 01 (um) poço artesiano acompanhado de rede de distribuição de água, para atender a Comunidade Rural Pantanalzinho localizado no Município de Barão de Melgaço/MT.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Mauro Mendes com cópia ao Excelentíssimo Senhor Superintendente do Estado de Mato Grosso da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA Francisco Holanildo Silva Lima e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Companhia Mato-Grossense de Mineração – METAMAT Juliano Jorge Boraczynski, a necessidade da perfuração de 01 (um) poço artesiano acompanhado de rede de distribuição de água, para atender a Comunidade Rural Pantanalzinho localizado no Município de Barão de Melgaço/MT.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem como objetivo atender à reivindicação de cerca de 60 (sessenta) famílias da Comunidade Rural Pantanalzinho localizado no Município de Barão de Melgaço/MT, essas pessoas estão em situação dramática devido à escassez de água para o consumo humano e também para irrigação de suas pequenas lavouras.

Destarte, se o Estado existe em função da pessoa, e assim previu a Lei Maior, então a dignidade desta deve ser preservada em primeiro lugar. Nesse sentido é que devem ser observados os interesses dos moradores



da Comunidade Pantanalzinho, que, além do direito à moradia, têm precipuaemente o direito de viver em um local que tenha água de qualidade, onde possa ter qualidade de vida, bem-estar e equilíbrio ambiental aos municípios.

Os poços artesianos são perfurados em grande profundidade visando captação de água que fluem nas fendas das rochas. Esses poços garantem melhor qualidade da água atingindo grandes vazões no lençol freático. O custo/benefício é a relação direta. De acordo com as últimas estatísticas a água fornecida pelo lençol freático tem um custo no mínimo 10 (dez) vezes melhor do que o abastecimento comum público ou privado.

Devido ao alto índice de contaminação e diminuição das águas na superfície, a água subterrânea torna-se estratégica pela sua qualidade e volume.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, peço a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Fevereiro de 2021

Wilson Santos
Deputado Estadual